

Mesa Diretora

Ato da Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA NR 74, DE 2001

Relatório de gestão fiscal referente ao segundo quadrimestre do exercício de 2001.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal no uso de suas atribuições regimentais, especialmente a contida no art. 39 do Regimento Interno, e à vista do contido no Processo nº 754/2001, e em cumprimento do Art. 55, Inciso III, Parágrafo 2º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

RESOLVE

Art. 1º - Tornar publico o Relatório de Gestão Fiscal referente ao segundo quadrimestre do exercício de 2001, conforme anexo,

Art. 2º - Este ato entra em vigor a partir de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Sala de Reuniões, em 27 de setembro de 2001

Deputado GIM ARGELLO
Presidente

Dep. EDIMAR PIRENEUS
Vice-Presidente

Dep. MARIA JOSE MANINHA
1ª Secretária

Dep. ADÃO XAVIER
2º Secretário

Dep. JOÃO DE DEUS
3º Secretário

Gabinete da Mesa Diretora

PORTARIA Nº 330 /2001

O Secretário Executivo/3ª Secretária do Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 57/2000,

RESOLVE:

Aprovar o Requerimento nº 1844/2001, de autoria do Exmo. Sr. Deputado JOSÉ RAJÃO, que solicita a realização de sessão solene para comemoração do 50º aniversário da Igreja do Evangelho Quadrangular no Brasil.

Brasília, 27 de Setembro de 2001.

GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
Secretário-Geral/Presidência

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
Secretário Executivo/Vice-Presidência

MOISÉS JOSÉ MARQUES
Secretário Executivo/Primeira Secretária

OSIEL RIBEIRO DA SILVA
Secretário Executivo/Segunda Secretária

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Secretário Executivo/Terceira Secretária

PORTARIA Nº 331, DE 27 DE SETEMBRO DE 2001.

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições regimentais e conforme Ato da Mesa Diretora nº 55/00,

RESOLVE:

Aprovar o Requerimento nº 1837/2001, de autoria da Deputada LUCIA CARVALHO, solicitando o encaminhamento de pedido de informações à TERRACAP.

GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
Secretário-Geral
Presidência

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
Secretário Executivo/
Vice-Presidência

MOISÉS JOSÉ MARQUES
Secretário Executivo/
Primeira Secretária

OSIEL RIBEIRO DA SILVA
Secretário Executivo/
Segunda Secretária

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Secretário Executivo/
Terceira Secretária

PORTARIA Nº 332, DE 24 DE SETEMBRO DE 2001.

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o que consta no Memo nº 101/01-COSEG, de 24/09/2001 e Ofício nº 440/01-Presidência, de 18/09/2001,

ANEXO AO ATO DA MESA DIRETORA NR 74, DE 2001

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

PERÍODO DE APURAÇÃO setembro de 2000 a agosto de 2001

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)	DESPESA				PERCENTUAL DE GASTO (B/A)	LIMITE DE GASTO (%)
	ATIVOS (B)	INATIVOS (C)	PENSIO NISTAS (D)	TOTAL E (B+C+D)		
136.427.471,31	73.937.645,96	2.146.734,42	123.179,52	76.177.559,90	2,21	3,02
136.427.471,31	73.937.645,96	(2.146.734,42)	123.179,52	76.177.559,90	2,21	3,02

Nota - A arrecadação total com a contribuição dos servidores ativos para o Programa da Seguridade Social, no período de apuração, foi de R\$ 4.524.378,38

A Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal não disponibilizou os dados referentes às Receitas Correntes Líquidas dos meses de maio a agosto de 2001 (conforme Ofício nº 08/2001 - Vice Presidência, de 20 de setembro de 2001) tendo em vista a exiguidade de tempo para a publicação do presente relatório, em cumprimento ao prazo estipulado pelo Art. 55, Inciso III, Parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 101, adotamos, para fins de fechamento do período de apuração, a Receita Corrente Líquida do mês de abril de 2001 para os meses de maio a agosto de 2001

Não foram consideradas, para fins de cômputo das Despesas de Pessoal do período, as rubricas 3319009 - Outros Benefícios Assistenciais, e 3319016 - Ajuda de Custo

A relação entre a despesa total com pessoal e a receita corrente líquida do mesmo período é de 2,21%, o que corresponde a 73,2% do limite de gastos (3,02%)

O percentual de 3,02% foi determinado a esta Casa pela comissão mista composta de servidores da CLDF e do LCDI, instituída pelo Ato Conjunto nº 01/2000

Brasília, 27 de setembro de 2001

José Vital de Araújo Fagundes
Diretor de Administração e Finanças

Renaldo Mendes
Chefe da Assessoria de
Fiscalização e Controle
ASIFICO